



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br Fone.:
79-3541-2373 Fax: 3541-5834
Gabinete: Vereadora **MARIA IMPERATRIZ A. FONTES PRADO.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 146/2017
de 08 de junho de 2017

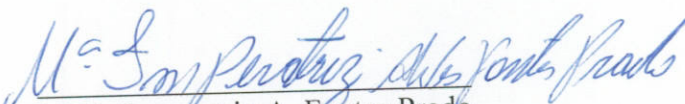
EMENTA – A Vereadora **MARIA IMPERATRIZ A. FONTES PRADO**, no uso de suas atribuições REGIMENTAIS amparadas pelos artigos 138, § único, 'b', e 141, "caput", todos do Regimento Interno, vêm expor e ao final REQUERER o que se segue:

A Vereadora que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.**

Considerando que, o Município não dispõe de Veículos para transportar Crianças, Adultos e Idosos ao **CENTRO DE FISIOTERAPEUTA.**

REQUER a sua Excelência **Prefeito Municipal**, que, seja **DISPONIBILIZADO** de forma rápida, um veículo com condições de transportar todas as pessoas que necessitam desse serviço.

Justificativa em Plenário


Maria Imperatriz A. Fontes Prado
Vereador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do
Dia 13 / 06 / 2017

